



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região



*Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 23 de julho de 1963*

## **XIX CAMPEONATO FUTEBOL SOCIETY REGULAMENTO GERAL**

**"LER COM ATENÇÃO E PASSAR AOS DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE "**

### **Capítulo I - Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º - O Campeonato será organizado pelo Departamento de Esportes do Sindicato. Para participar será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) das equipes participantes que deverá ser pago no momento da inscrição. A equipe que não tiver nenhum WO, ao final do campeonato o sindicato devolverá R\$ 50,00 para cada equipe.**

**a) as inscrições serão do dia 29/05/2012 a 22/06/2012 depois desta data não aceitaremos mais inscrições.**

b) cada equipe deverá trazer uma bola em condições de jogo.

c) para evitar coincidências de jogos de camisas, cada equipe deve trazer um jogo de reserva.

**Art. 2º - O Campeonato terá início em 04/07/2012 com equipes de empresas legalmente inscritas e já ciente do regulamento.**

**Art. 3º - A 1ª fase do Campeonato será classificatória**

a.) Na 2ª fase as partidas serão eliminatória simples.

**Art. 4º - Somente se efetivará a inscrição da equipe no campeonato, após ela cumprir o que segue no regulamento de inscrição.**

**Art. 5º - Cada equipe deverá contar com a participação de no mínimo 10 e máximo de 15 jogadores, sendo 01 goleiro, 05 jogadores na linha e o restante reserva.**

**Art. 6º - Caso as partidas forem suspensas por motivo de força maior (ex. morte, acidente grave, falta de eletricidade no local, e etc.) caberá ao Departamento de Esporte marcar uma nova data, e esta deverá ser cumprida pelas equipes.**

### **Capítulo II - Da Organização e Direção**

**Art. 6º - A organização e coordenação geral deste campeonato caberá ao D.E, que fará cumprir este regulamento e as Leis desportivas em vigor, na data que foi elaborado.**

**Art. 7º - Ao D.E compete:**

a) Elaborar e fazer cumprir a tabela dos jogos

b) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução

c) Designar árbitros e mesários, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto indicado.

d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exame das súmulas e relatórios dos árbitros.

e) Deter e analisar as súmulas que contenham infrações cometidas no certame.

f) Elaborar com base nos resultados dos jogos aprovados e classificação final da respectiva fase do certame.

g) Examinar os documentos dos Atletas inscritos de acordo com o estabelecido neste regulamento.

**Endereço:** Rua Erasmo Braga, 879 – Presidente Altino – Cep: 06213-008 – Telefone: 3651-7200 – Fax: 3651-7201

*Home Page: [www.sindmetal.org.br](http://www.sindmetal.org.br)*

*Subsede Taboão da Serra: Rua Ribeirão Preto, 397 – Vila Iasi – Cep: 06780-190 – Telefone/Fax: 4137-5151 ou 4137-7278*

*Subsede Cotia: Avenida Profº Joaquim Barreto, 316 – Centro – Cep: 06700-000 – Telefone/Fax: 4703-6117 ou 4616-0016*

*Base Territorial: Osasco, Carapicuíba, Barueri (Alphaville), Jandira, Itapevi, Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Taboão da Serra, Itapeçerica da Serra, Cotia, Embu e Vargem Grande Paulista*



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região



*Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 23 de julho de 1963*

## **Capítulo III - Das inscrições**

Art. 8º - No dia do sorteio, 27/06/2012 às 18:00 horas, no prédio em frente ao Sindicato, Rua Erasmo Braga, 307 – Presidente Altino, Osasco, que definirá a ordem de participação das equipes, onde deverá estar presente um representante de cada equipe.

Art. 9º - O atleta que se inscrever para mais de uma equipe será eliminado do campeonato e a equipe poderá inscrever outro atleta em sua vaga. O atleta poderá se inscrever em equipe de outra empresa, desde que sua empresa não tenha equipe inscrita no campeonato. se o fizer será eliminado. E a equipe perderá os pontos.

A equipe não poderá ter mais de 02 atletas inscritos que não trabalhe na empresa, sendo:

será permitida a inscrição de 02 sócios usuários e 0 sócio de empresa, ou 01 sócio usuário e 01 sócio de empresa ou 02 sócio de empresa e 0 sócio usuário.

**Art. 10º - Ao atleta somente será permitida a sua participação nos jogos mediante apresentação de documento original com foto (crachá, RG, CTPS, etc.), juntamente com a carteirinha do Sindicato.**

**Art.11º - Somente poderão participar deste campeonato SÓCIOS DO SINDICATO, que possuam carteirinha do clube, e sócio usuário que estejam com suas mensalidades em dia. Não será permitida a inscrição de dependente do sócio do Sindicato. Será aceito inscrições de novos jogadores no local do jogo, somente na 1ª fase do campeonato.**

**Art. 12º - Somente poderão permanecer no banco de suplentes os jogadores reservas e o técnico devidamente autorizado pela mesa e pelo árbitro.**

I - A equipe que permitir que elementos estranhos forcem a entrada nos campos, dizendo responsável pela equipe, será punido até com a perda dos pontos da partida em questão.

II - Fica sob a responsabilidade do coordenador da equipe qualquer incidente entre mesários, porteiros, quando nos campos, árbitro, membro do D.E e outras autoridades presentes nos jogos, devendo, dar o máximo de proteção a todos acima citado.

III - O técnico não poderá entrar sem camisa.

IV - Será obrigatória a permanência de no mínimo 01 (um) responsável no banco de reservas.

## **Capítulo IV - Dos participantes e disciplina**

Art. 13º - A equipe que se julgar prejudicada terá o prazo de 12 horas a contar do momento em que for aberto o expediente do D.E, ou no 1º dia útil subsequente para dar entrada no recurso.

I - Os recursos na forma de ofício deverão ser pormenorizados atando com detalhes os Art. deste regulamento, que foram transgredidos em prejuízos do impetrante.

II - Caberá ao impetrante o fornecimento das provas das irregularidades.

III - Os julgamentos do D.E serão feitos em conformidade com o relatório do árbitro, mesário, representantes do D.E, em súmula da partida.

Único - À equipe infratora a este regulamento acarretará as seguintes penalidades:

- a) Eliminação do presente campeonato;
- b) Perda de disputar o próximo campeonato;

**Endereço:** Rua Erasmo Braga, 879 – Presidente Altino – Cep: 06213-008 – Telefone: 3651-7200 – Fax: 3651-7201

*Home Page: [www.sindmetal.org.br](http://www.sindmetal.org.br)*

*Subsede Taboão da Serra:* Rua Ribeirão Preto, 397 – Vila Iasi – Cep: 06780-190 – Telefone/Fax: 4137-5151 ou 4137-7278

*Subsede Cotia:* Avenida Profº Joaquim Barreto, 316 – Centro – Cep: 06700-000 – Telefone/Fax: 4703-6117 ou 4616-0016

*Base Territorial:* Osasco, Carapicuíba, Barueri (Alphaville), Jandira, Itapevi, Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Taboão da Serra, Itapeçerica da Serra, Cotia, Embu e Vargem Grande Paulista



## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região



*Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 23 de julho de 1963*

Art. 14º - Mesmo não estando uniformizado, o jogador que tumultuar o bom andamento de uma partida, atirar pedras ou qualquer outro objeto; subir no alambrado, pular o mesmo antes, durante e depois da partida, este(s) jogador(es) estará passível de suspensão.

Art. 15º - A manutenção da ordem e disciplina fica sob a responsabilidade dos responsáveis de cada equipe.

Art. 16º - Os atletas que se envolverem em agressão física contra os árbitros, mesários, membros do DE, serão julgados pelo DE e serão punidos com as medidas que o mesmo entender cabíveis inclusive suspensão ou eliminação do (s) atleta (s).

Art. 17º - Em caso de ausência do árbitro, ficará a critério do D.E a escolha de seu substituto. O clube que der W.O. ou for eliminado por indisciplina, os jogadores ficarão suspensos por um ano subsequente dos eventos promovidos pelo D.E do Sindicato e do presente campeonato, e os atletas presentes deverão assinar a súmula para não serem prejudicados(caso a equipe der W.O.).

O atleta que não estiver devidamente uniformizado será impedido pelo árbitro de participar da partida e o atleta que tirar a camisa dentro do campo por qualquer motivo durante ou no intervalo da partida será expulso da mesma.

Art. 18º - Os atletas deverão estar devidamente calçados para Futebol Society.

Art. 19º - As equipes deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos na tabela, as equipes terão uma tolerância de 30 ( trinta ) minutos para entrar em campo, esgotando este prazo árbitro dará W.O., sendo esta tolerância marcada pelo relógio do árbitro, esta tolerância será válido somente no **1º jogo do dia**.

As partidas terão a duração de 20x20 minutos com 05 minutos de descanso.

Obs.: Na 2ª fase em caso da partida terminar empatada esta será decidida em cobrança de Penalidades, ou seja, 3 cobranças de pênaltis para cada equipe, sendo que as cobranças poderão ser executadas por um único atleta de cada equipe. Caso o empate permaneça serão cobrados pênaltis alternados, até que haja o vencedor.

Art.20º - As equipes poderão utilizar todos os jogadores inscritos numa única partida, desde que respeitem a regra de 01(um) goleiro e 05(cinco) jogadores de linha. É vedado o início de uma partida sem que as equipes contenham um número mínimo de 6 (seis) atletas, nem será permitido sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a 3(três) ou menos atletas.

Art. 21º- Nas reuniões do Departamento de Esportes somente será permitida a entrada de 2 (dois) responsáveis de cada equipe.

Art. 22º - O jogador expulso estará automaticamente suspenso da próxima partida.

Art. 23º - Os jogos serão disputados de acordo com as regras da CBFS em vigor, inclusive as apelações por cartões.

Art. 24º - Os jogos serão realizados no horário da noite, isto é entre 19h00 e 22h00.

Art. 25º - Haverá troféus do 1º ao 4º colocado

Art. 26º - As equipes serão responsáveis pelos vestiários que utilizarem durante as partidas, devendo zelar pela higiene e conservação dos mesmos, as chaves dos vestiários deverão ser retiradas na portaria do clube por um responsável de cada equipe mediante a apresentação de um documento com foto ( retira a chave deixa documento ).

**Endereço:** Rua Erasmo Braga, 879 – Presidente Altino – Cep: 06213-008 – Telefone: 3651-7200 – Fax: 3651-7201

*Home Page: [www.sindmetal.org.br](http://www.sindmetal.org.br)*

*Subsede Taboão da Serra:* Rua Ribeirão Preto, 397 – Vila Iasi – Cep: 06780-190 – Telefone/Fax: 4137-5151 ou 4137-7278

*Subsede Cotia:* Avenida Profº Joaquim Barreto, 316 – Centro – Cep: 06700-000 – Telefone/Fax: 4703-6117 ou 4616-0016

*Base Territorial:* Osasco, Carapicuíba, Barueri (Alphaville), Jandira, Itapevi, Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Taboão da Serra, Itapeçerica da Serra, Cotia, Embu e Vargem Grande Paulista



## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região**



*Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 23 de julho de 1963*

Art. 27º - Caberá somente ao árbitro, interromper o jogo em virtude de qualquer infração das regras, suspender ou terminar a partida por motivo de más condições atmosféricas (chuva), interferência de espectadores ou de qualquer outra causa que imponha tal medida sempre que seu critério assim julgar conveniente.

Art. 28º - Todos os casos omissos ou não previstos no presente regulamento, serão resolvidos pelo D.E., sendo sua interpretação a mais lógica possível.

*A Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região desejam a todos os participantes uma BOA SORTE.*

**Endereço:** Rua Erasmo Braga, 879 – Presidente Altino – Cep: 06213-008 – Telefone: 3651-7200 – Fax: 3651-7201

*Home Page: [www.sindmetal.org.br](http://www.sindmetal.org.br)*

*Subsede Taboão da Serra:* Rua Ribeirão Preto, 397 – Vila Iasi – Cep: 06780-190 – Telefone/Fax: 4137-5151 ou 4137-7278

*Subsede Cotia:* Avenida Profº Joaquim Barreto, 316 – Centro – Cep: 06700-000 – Telefone/Fax: 4703-6117 ou 4616-0016

*Base Territorial:* Osasco, Carapicuíba, Barueri (Alphaville), Jandira, Itapevi, Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Taboão da Serra, Itapeperica da Serra, Cotia, Embu e Vargem Grande Paulista